



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 622

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 622

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.692/2022.

*Objeto: Autoriza o desdobra que consta pertencer a Roberto Bruno e Dirce Pupio Bruno, dando outras providências.*

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o desdobra que consta pertencer Roberto Bruno e Dirce Pupio Bruno, de um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº "16", da quadra nº "23", do Jardim São Judas Tadeu, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua José Francisco de Mattos, esquina com a Rua Bernardo Osório Braojos, com a área de **286,64 metros quadrados**, com as seguintes medidas e confrontações: "9,50 metros mais 3,14 metros de frente para a Rua José Francisco de Mattos, 11,50 metros no fundo confrontando com parte do lote nº 01 de Shirlene Maria Pojati Ralho (Matrícula nº 16.266), 25,00 metros no lado direito confrontando com o lote nº "15" de Celso Leal dos Santos (Matrícula nº 9.249), e 23,00 metros no lado esquerdo confrontando com a Rua Bernardo Osório Braojos, isto de quem olha da rua para o imóvel, oriundo da matrícula CRI local nº27.096, da seguinte forma: Após desdobra: a) Parte do Lote nº 16 - Imóvel A: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado parte do lote nº 16, da quadra nº 23, do Jardim Residencial São Judas Tadeu, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua José Francisco de Mattos, esquina com a Rua Bernardo Osório Braojos, lado par do emplacamento municipal, medindo de frente: 9,50 metros mais 3,14 metros com a Rua José Francisco de Mattos, pelos fundos: medindo 11,50 metros com Roberto Bruno e Dirce Pupio Bruno (Parte do Lote nº 16), lado direito: medindo 11,00 metros com Celso Leal dos Santos (Matrícula nº 9.249) Parte do Lote nº 15, lado esquerdo: medindo 9,00 metros com a Rua Bernardo Osório Braojos, de quem olha da rua para o Lote, perfazendo a área de 125,64 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00429101; e, b) Parte do Lote nº 16 - Imóvel B: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado parte do lote nº 16, da quadra nº 23, do Jardim Residencial São Judas Tadeu, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Bernardo Osório Braojos, lado ímpar do emplacamento municipal, medindo de frente: 14,00 metros com a Rua Bernardo Osório Braojos, pelos fundos: medindo 14,00 metros com Celso

Leal dos Santos (Matrícula nº 9.249) Parte do Lote nº 15, lado direito: medindo 11,50 metros com Roberto Bruno e Dirce Pupio Bruno (Parte do Lote nº 16), lado esquerdo: medindo 11,50 metros com a Shirlene Maria Pojati Ralho (Matrícula nº 16.266) Parte de Lote nº 01, de quem olha da rua para o Lote, perfazendo a área de 161,00 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00429100.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 16 de agosto de 2022.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

# VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 06ba-6f84-846a-c338



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 622, ano IV, veiculado em 17 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF \*\*\*942408\*\*) em 17/08/2022 às 17:49:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/06ba-6f84-846a-c338>